

EDITAL COMPLEMENTAR N.2 AO EDITAL N.16/2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1557R/2017 de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n. 1394R, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

1. Insere no Edital de abertura o item 6.5.7.1, que dispõe sobre a marcação do alvéolo no Cartão-Resposta da opção de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). O referido item tem a seguinte redação:

6.5.7.1 O candidato deverá marcar o alvéolo correspondente à opção de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). Em casos de dupla marcação ou não marcação será considerada a opção de Língua Inglesa.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil